

PORTARIA Nº 008/2018 – CME-PMRR, de 20 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão do uso de insígnias aos alunos promovidos do *Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”*”.

O Diretor do Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1700 de 02 de janeiro de 2012, do Regimento Interno do Colégio Militar Estadual CEL PM Luiz Derly Vieira Borges, aprovado pela resolução Nº 21\2012 do Conselho Estadual de Educação e do Decreto nº 20-P de 09 de janeiro de 2018 assinado pela Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder o uso, durante todo o ano letivo de 2018, de insígnias de posto e graduação aos alunos promovidos relacionados no anexo 01 desta Portaria, por preencherem no ano letivo de 2017 os requisitos prescritos no Capítulo V “das Promoções” do regulamento de Promoções e Condecorações do CME/PMRR.

Art 2º. Os Postos e Graduações da Escala hierárquica escolar serão preenchidos obedecendo aos critérios, por ano/série e vagas, obedecendo o quadro disposto no Capítulo VI “Da escala hierárquica escolar” do regulamento de Promoções e Condecorações do CME/PMRR.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data da formatura de promoção e perde seus efeitos na data da próxima formatura de promoção que ocorrerá no ano de 2019.

EDIMILSON ALVES FERNANDES – TC QOC PM
Diretor do Colégio Militar Estadual de Roraima